



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nazaré - BA

Sexta-feira • 28 de março de 2025 • Ano XIII • Edição Nº 405

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA (EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 01/2025)	2
EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA (EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 02/2025)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: NAGIB ELIAS BOERI NETO

<http://camaranazare.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA (EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 01/2025)



Câmara Municipal de Nazaré
Estado da Bahia
CNPJ: 13.250.063/0001-48



EDITAL Nº 001/2025
DE DISPONIBILIDADE DE CONTAS PÚBLICAS

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em observância aos princípios Constitucionais e o preceitua a Lei Orgânica do Município, **faz saber** a todos quantos vierem ter conhecimento do presente edital, e interessar, possa especialmente a todos os contribuintes do município de Nazaré – (BA), que a **Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Nazaré, Exercício financeiro de 2024**, de responsabilidade do gestor **NAGIB ELIAS BOERI NETO**, encontram-se em Disponibilidade Pública, no sistema e-TCM, endereço

eletrônico: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> se lecionando “Periodicidade - Anual”; “Competência - 2024”; “Município – Nazaré”; “unidade jurisdicionada - ”. Câmara Municipal de Nazaré – Bahia.

Cuja consulta será oferecida ao público na Secretaria da Câmara Municipal de Nazaré, sem prejuízo do oferecimento, de outras formas de acesso as mesmas, entre as quais, o site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, pelo período de **60 (sessenta)** dias, contados a partir de 01 de abril de 2025, a disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes legitimidade, nos termos da Lei.

O contribuinte que desejar exercer seu direito, deverá apresentar-lhe a sede desta Câmara, no horário de seu expediente, munido de documento de identidade e título de Eleitor, para agendamento da apreciação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ-BAHIA, 28 de março de 2025.

Atenciosamente,

Raimundo Vieira Costa Junior
Presidente

AV. Dom Pedro II – Centro – CEP : 44.400-000 – Nazaré –Bahia
E-mail: camaramunicipalnazare@gmail.com
E-mail: cmnazare@freire.com.br

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA (EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 02/2025)



Câmara Municipal de Nazaré
Estado da Bahia
CNPJ: 13.250.063/0001-48



EDITAL Nº 002/2025
DE DISPONIBILIDADE DE CONTAS PÚBLICAS

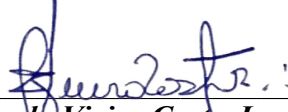
O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em observância aos princípios Constitucionais e o preceitua a Lei Orgânica do Município, **faz saber** a todos quantos vierem ter conhecimento do presente edital, e interessar, possa especialmente a todos os contribuintes do município de Nazaré – (BA), que a **Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Nazaré, Exercício financeiro de 2024**, de responsabilidade da gestora **EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO**, encontram-se em Disponibilidade Pública, no sistema e-TCM, endereço eletrônico: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> selecionando “Periodicidade - Anual”; “Competência - 2024”; “Município – Nazaré”; “unidade jurisdicionada - ”. Prefeitura Municipal de Nazaré – Bahia.

Cuja consulta será oferecida ao público na Secretaria da Câmara Municipal de Nazaré, sem prejuízo do oferecimento, de outras formas de acesso as mesmas, entre as quais, o site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, pelo período de **60 (sessenta)** dias, contados a partir de 01 de abril de 2025, a disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes legitimidade, nos termos da Lei.

O contribuinte que desejar exercer seu direito, deverá apresentar-lhe a sede desta Câmara, no horário de seu expediente, munido de documento de identidade e título de Eleitor, para agendamento da apreciação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ-BAHIA, 28 de março de 2025.

Atenciosamente,



Raimundo Vieira Costa Junior
Presidente

AV. Dom Pedro II – Centro – CEP : 44.400-000 – Nazaré –Bahia
E-mail: camaramunicipalnazare@gmail.com
E-mail: cmnazare@freire.com.br